



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

3 de agosto de 2021

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 37/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2, de 12 de julho de 2021, que “altera o art. 22 da Lei Complementar número 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins”; Mensagem número 38/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 13/2021, de 28 de julho de 2021, que “dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs – Fundeb/TO, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 472/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Beneficente Mulheres em Ação”; Projeto de Lei número 473/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “estabelece a obrigatoriedade dos Hospitais e Maternidades Públicas e privadas do Estado do Tocantins a prestarem aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos”; Projeto de Lei número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

474/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “institui o Dia Estadual da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contras as Mulheres no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 475/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos Cartórios de Registro Civil ao Ministério Público, Defensoria Pública do Estado e Conselhos Tutelares, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos”; Projeto de Lei número 476/2021, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a criação da Carteira Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 477/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense no Município de Cachoeirinha/TO”; Projeto de Lei número 478/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Tocantinópolis, Dom Giovane Pereira de Melo”; Projeto de Resolução número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória”; Ofício número 5.126/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, que “altera a Lei Complementar número 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins”; e Ofício número 114/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 477/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 478/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 479/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 480/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.563 a 1.580. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Professor Júnior Geo. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário